cisco Cândido, Dilzon Luiz de Melo, João Pedro de Resende. Logo após passou-se à eleição da Mesa para o exercício de 1999. Havendo duas chapas registradas Chapa A e Chapa B o Sr. Presidente fez a chamada em ordem alfabética, para votação em escrutínio secreto, todo o procedimento atendeu às disposições regimentais e, para a apuração dos votos convidou a fiscalizarem o resultado os vereadores Pedro Nunes, Anderson Rodarte Lopes, José Luiz Alves e o cidadão Evaldo de Melo Vilela. Estes comprovaram o resultado anunciado pelo Sr. Presidente que declarou vencedora a chapa A, por seis votos a cinco. O Sr. Presidente determinou que a nova Mesa Diretora assuma suas funções a partir de 1º de janeiro de 1999 e será composta pelos seguintes vereadores, membros da chapa A: Presidente: José Luiz Caubert; Vice-presidente: Ênio Rabelo; 1º Secretário: Eduardo da Silva; 2º Secretário: José Luiz Alves. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente em nome de Deus declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que será submetida à apreciação do plenário e se aprovada, será assinada pelos vereadores.

Vicente [illegible] de Oliveira.
Enio Rabelo
Maria Aparecida de Castro Melo.
[illegible]
José Rodrigues Primo
José Luiz Alves
[illegible]

Ata da 23ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Paiva (MG), da 2ª sessão legislati-

na. da 14ª legislatura, realizada aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 1998. Às nove horas reuniu-se o legislativo no salão Francisco da Cruz Fonseca primeiramente foi feita a chamada que constatou a ausência dos vereadores Carlos Alberto de Faria e José Luiz Coulart. Havendo, portanto, quorum regimental o Sr. Presidente em nome de Deus, declarou aberta a reunião e determinou que fosse feita a leitura da ata anterior que foi aprovada à unanimidade. Em seguida, foram lidos, discutidos e votados as seguintes proposições: Projeto de lei 892/98 que autoriza o chefe do Poder Executivo a contrair empréstimo, sendo que este projeto recebeu uma emenda modificativa sendo ambas aprovadas à unanimidade. Projeto de lei 891/98 que concede isenção de tributos ao Bemge sendo este projeto rejeitado por oito votos a zero, em segundo turno. E o Decreto Legislativo 33/98 que especifica dotações orçamentárias da Câmara para o exercício de 1999. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a reunião e determinou que fosse feita a leitura da presente ata que, se aprovada vai ser assinada pelos vereadores.

Vicente Marques de Oliveira

Expedito Reis

Pedro Dias

José Rodrigues Pinto

José Luiz [illegible]

Adão Roberto Faz